



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 090/2020

EMENTA: Concede 2 (dois) anos de Licença – sem vencimento o Servidor Municipal **ADJALMO TATIM DA MAIA** e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº. 065/94 de 26 de abril de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 2 (Dois) anos de Licença sem vencimentos ao Servidor Municipal, **ADJALMO TATIM DA MAIA**, portador da Matrícula nº. 2373-6/1, conforme prevê o Estatuto dos Funcionários, a partir de 20 de Maio de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 20 de Maio 2020.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal